



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI Nº 384/2007, DE 30 DE MARÇO DE 2007.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Fernão, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a concessão de auxílio a título de subvenção à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE FERNÃO, no ano de 2007, com a finalidade de executar o programa de Proteção Social Básica – Espaço Amigo, objeto firmado com o Governo Estadual.

**§1º**- A concessão de auxílio e subvenção a que refere este artigo, será repassado à entidade beneficiária, em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 4.051,25 (quatro mil, cinqüenta e um reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 2.051,25 (dois mil, cinqüenta e um reais e vinte e cinco centavos) de recursos do Governo Estadual e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de recursos do município, totalizando no exercício o valor de R\$ 48.615,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e quinze reais).

**Art. 2º** - Os recursos que o Poder Executivo estará autorizado a efetuar os repasses que refere a presente Lei, onerará a seguinte dotação orçamentária:-

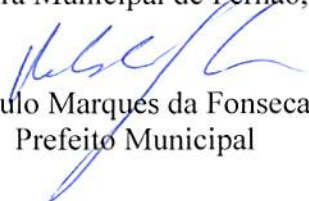
Assistência Social

|    |         |        |           |             |                    |
|----|---------|--------|-----------|-------------|--------------------|
| 02 | 02.22-1 | 1.0124 | 3.3.50.43 | 082440036-2 | Subvenções Sociais |
| 02 | 02.22-1 | 1.0125 | 3.3.50.43 | 082440036-1 | Subvenções Sociais |

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 30 de março de 2007.

  
Paulo Marques da Fonseca  
Prefeito Municipal

  
Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra.